



## DOAÇÃO DE ÓRGÃOS: UMA PERSPECTIVA SOBRE A AUTONOMIA, A BIOÉTICA E A INFLUÊNCIA DO CONHECIMENTO SOBRE MORTE ENCEFÁLICA

### DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

Bárbara Aimee Gervásio Ferreira<sup>1</sup>, Luma Lorena De Paula Martins<sup>2</sup>, Melkzedek Miranda<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Minas Gerais/Departamento de Enfermagem Básica/Escola de Enfermagem, barbaraimee4@gmail.com

<sup>2</sup>Universidade Federal de Minas Gerais/Departamento de Enfermagem Básica/Escola de Enfermagem, lumadepaula235@gmail.com

<sup>3</sup>Universidade Federal de Minas Gerais/Departamento de Engenharia Eletrônica/Escola de Engenharia, melkieq@ufmg.br

**Resumo:** A doação de órgãos é responsável por contribuir e melhorar a vida de pessoas com diversas comorbidades. Contudo, esse processo é complexo e envolve questões bioéticas que geram conflito, como a atual legislação brasileira, em que não garante a autonomia do indivíduo após a sua morte, priorizando a decisão familiar pós-morte. O artigo em estudo permitiu o conhecimento dos motivos da não permissão da doação de órgãos dos familiares, das questões bioéticas envolvidas no processo e seus entraves, para ampliar-se a adesão de doação de órgãos.

**Palavras-chave:** Doação de órgãos, autonomia do indivíduo, família, morte encefálica.

#### 1. Introdução:

A doação de órgãos é responsável por contribuir e melhorar a vida de pessoas com diversas comorbidades. Contudo, esse processo é complexo e envolve também questões bioéticas que podem gerar conflito, como por exemplo, a situação atual da legislação brasileira, em que ainda não garante a autonomia do indivíduo após a sua morte e não permite que prevaleça a sua vontade de doar ou não seus órgãos, priorizando somente a decisão primária dos familiares. Essa é uma situação bem delicada que envolve questões culturais, religiosas e sociais, mas que deve ser

Grupo de Pesquisa Texto Livre | Belo Horizonte | v.16 | n.2 | 2023.2 | e-ISSN: 2317-0220

Realização:

Apoio:

Produção:





discutida no dia a dia, visando a conscientização da população sobre a importância da doação de órgãos, na expectativa de que o número de doadores aumente. Para se ter autonomia, é necessário prioritariamente ter conhecimento e entendimento sobre todo o processo de doação de órgãos antes do óbito propriamente dito, avaliando assim, como funciona o processo, se tem fila de espera para os que aguardam o transplante, como o corpo fica após a retirada dos órgãos, etc, com o objetivo de superar os tabus advindos da temática.

## 2. Dos Fatos

Diante disso, é importante destacar que o Brasil possui um dos maiores programas públicos de doação de transplantes do mundo sustentado por legislações como as Leis nº 9.434/1997 e 10.211/2001. Dentre as diretrizes vigentes há uma preocupação com a gratuidade, a não maleficência em relação aos doadores vivos e a beneficência em relação aos receptores. Porém, observa-se, na literatura estudada, que ainda há um entrave importante para um maior crescimento dos transplantes, como a recusa das famílias dos potenciais doadores, que se sobressai sobre a vontade do indivíduo. Em geral, os impeditivos envolvidos nessa recusa são o conhecimento limitado sobre o conceito de morte encefálica, o desconhecimento do desejo do potencial doador, as crenças religiosas, demora na liberação do corpo e medo da comercialização dos órgãos. Nesse sentido, os textos analisados, destacam a importância da ética do transplante sistematizada para a defesa de uma conduta justa relacionada à doação de órgãos.

## 3. Metodologia

Dessa forma foi feito um estudo e análise de dados obtidos de quatro artigos. Dentre eles, foi estabelecido um principal para orientar as escolhas dos outros três artigos que serão utilizados para ampliar a base da análise da problemática discutida.

Grupo de Pesquisa Texto Livre	Belo Horizonte	v.16	n.2	2023.2	e-ISSN: 2317-0220
-------------------------------	----------------	------	-----	--------	-------------------

Realização:

Apoio:

Produção:





O artigo principal analisou as estatísticas de familiares de pacientes que recusaram a doação dos órgãos após ser atestado o óbito do paciente. A base de dados foi obtida de forma retrospectiva e documental. Nele contém informações básicas e entrevistas com os familiares e seus consecutivos dados sobre a efetividade ou não da doação.

O segundo artigo observou todo o percurso histórico da legislação brasileira sobre o consentimento e a autonomia do próprio paciente perante a doação de órgãos, enfatizando que a atual legislação vigente não respeita devidamente o poder de escolha do indivíduo após a sua morte. O terceiro artigo abrangeu as questões bioéticas envolvidas nesse processo de doação, como a transparência, a responsabilidade e a confidencialidade. O quarto artigo é parte de uma pesquisa feita à base de um questionário que continha dados sociodemográficos, questões referentes ao conhecimento sobre Morte Encefálica e sobre intenção na doação de órgãos, investigando as possíveis relações

#### 4. Análise e Interpretação dos Dados

Segundo o artigo principal, a maior parte da distribuição de idades entre potenciais doadores foi de 51 - 70 anos, seguidos de 31 - 50 anos e 13 - 30 anos, mas o estudo inferiu que o impacto seja pela mudança no critério de seleção dos doadores. Depois foi avaliado as causas da morte, em que as principais foram AVC Hemorrágico, Traumatismo Cranioencefálico e Ferimento por Arma de Fogo, representando em conjunto cerca de 85% das causas de óbito. Para a análise das causas da recusa, observou que a maior parte era sobre o desconhecimento do desejo do potencial doador por parte da família, seguido em menor proporção do desejo contrário do paciente em vida, que em conjunto somam mais de 70% dos casos. Também levantado que a terceira maior causa era relacionada à integridade do corpo e receio de mutilação na extração dos órgãos.

Por outro lado, o segundo artigo visa esclarecer questões jurídicas e éticas a partir de

uma revisão da literatura, sobre o histórico cronológico da Lei de Transplantes no Brasil e a prevalência da vontade do doador. Na pesquisa ficou evidente o quanto a legislação brasileira ainda precisa ser atualizada, já que, o atual artigo 4º da Lei 9.434/1997 não respeita por completo o poder de decisão de doar órgãos ou não do indivíduo após a sua morte. Além disso, reforça o poder do conhecimento sobre o procedimento facilitando assim, o entendimento populacional sobre o processo, e por conseguinte, visando aumentar o número de doadores.

Por conseguinte, o terceiro artigo aborda sobre os critérios de morte, a importância do Consentimento Livre e Esclarecido e, esclarece como ocorre esse processo na justiça, visando manter assim, a transparência e a responsabilidade do ato.

Em seguida o quarto artigo tinha como objetivo entender qual seria a relação que poderia explicar as decisões de doação de órgãos. Na pesquisa, 84,6% e 72% eram favoráveis à doação de órgãos de seus familiares e de seus próprios órgãos respectivamente, sendo que o restante era contra ou não sabia informar. Em contrapartida, somente 20% aproximadamente acreditava que a Morte Encefálica demonstraria que o paciente estaria morto, não havendo relação estatística sociodemográfica, religiosas ou de escolaridade para a resposta. No entanto, a confiança no diagnóstico teve relação com a confiança do médico em firmar o diagnóstico. Do resultado, foi analisada a parcela que poderia levar a recusa da doação de órgãos.

Relação com a doação de seus próprios órgãos

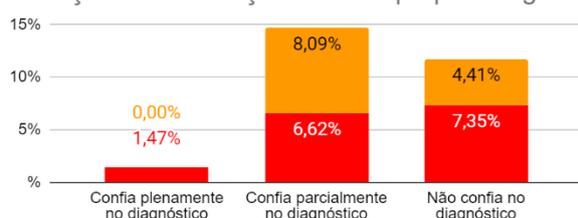


Figura 2 - Doação de seus próprios órgãos

■ Não sabe informar ■ Contra a doação de órgãos

Relação com a doação de órgãos de parentes



Figura 3 - Doação de órgãos de parentes

■ Não sabe informar ■ Contra a doação de órgãos



## 5. Conclusão

Em suma, o presente estudo mostrou que as principais causas de recusa da doação de órgãos por familiares de potenciais doadores no Brasil são o desconhecimento do desejo do paciente em vida e a recusa em vida do potencial doador, impactados pela falta da plena confiança no diagnóstico de morte encefálica, e em todo o processo burocrático necessário, anteriormente e após a doação de órgãos.

Diante disso, esse artigo demonstra a necessidade de se fortalecer as questões éticas envolvidas no processo para a promoção de uma prática justa, além de também uma possível atualização na legislação brasileira, garantindo que o direito e a vontade do indivíduo seja respeitada.

Assim, há a necessidade de ampliar debates sobre o tema, realizar campanhas para estimular e conscientizar a população e incentivar que os indivíduos manifestem e registrem seus desejos quanto ao destino dos seus órgãos após a morte, além de também uma possível atualização na legislação brasileira, garantindo que o direito e a vontade do indivíduo seja respeitada.



## Referências

DALAL, Aparna R. Filósofo of organ donation: Review of ethical facets. **World Journal of Transplantation**, [S. l.], p. 1-9, 24 jun. 2005. DOI 10.5500/wjt.v5.i2.44. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4478599/pdf/WJT-5-44.pdf>. Acesso em: 23 set. 2023.

DALBEM, Giana Garcia; CAREGNATO, Rita Catalina Aquino. Doação de órgãos e tecidos para transplante: recusa das famílias. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 19, p. 728-735, 2010. Disponível em <https://www.scielo.br/j/tce/a/9kjBqvmcj8jkq9GRj4Hv3YH/?lang=pt#>. Acesso em 18 set. 2023

PIMENTEL, Willian; SARSUR, Marcelo; DADALTO, Luciana. Autonomia na doação de órgãos post mortem no Brasil. **Revista Bioética**, [S.L.], v. 26, n. 4, p. 530-536, dez. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422018264271>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/NQ9Nk4QkC6JhX75Cq3byr9M/?lang=pt>. Acesso em: 19 set. 2023.

TEIXEIRA, Renan Kleber Costa; GONÇALVES, Thiago Barbosa; SILVA, José Antonio Cordero da. A intenção de doar órgãos é influenciada pelo conhecimento populacional sobre morte encefálica?. **Revista Brasileira de Terapia Intensiva**, v. 24, p. 258-262, 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbti/a/ktdhBJPpqsPPPT8xmhJysqr/#>. Acesso em 23 set. 2023.

Grupo de Pesquisa Texto Livre	Belo Horizonte	v.16	n.2	2023.2	e-ISSN: 2317-0220
Realização:	Apoio:				Produção: